

V  
9  
F

**JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO**  
**ACTA DA REUNIÃO DE 24/06/2025**

**Texto definitivo da ATA N.º 10/2025**

**ABERTURA DA REUNIÃO -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia em Tortosendo, sita na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, N.º 6, Casa da Vila, reuniu em sessão pública, a Junta de Freguesia de Tortosendo, presidida pelo seu presidente David José Carriço Raposo da Silva, estando presentes os vogais Susete Neves Ferreira e Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz. --

**Ordem de trabalhos**

1. Aprovação de atas
2. Intervenção do público
3. Acordo de Transferência de Competências e Recursos para as Freguesias
4. Homenagem ao senhor Professor Doutor Mário Raposo
5. Teatro das Beiras
6. Cemitério de Tortosendo
7. Deslocação à Roménia – acordo de geminação
8. Revisão de extintores
9. Parque canino – Parque canino

**1. APROVAÇÃO DE ATAS**

Foram aprovadas por unanimidade sem qualquer alteração as 8ª de 13/05/2025, 8B de 27/05/2025 e 9 de 09/09/2025. -----

**2. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

Não se registou a presença de público. -----

**3. ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS PARA AS FREGUESIAS -----**

Tendo em consideração a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias operada pelo n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, 16 de agosto e que a concretização da referida transferência de competências através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente o procedimento de transferência de recursos dos municípios para as freguesias, bem como o princípio da universalidade, previsto naqueles diplomas legais, repercutido na evidência de que todas as freguesias beneficiam das mesmas competências, sendo, todavia, diferenciadas em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução. Foram presentes à reunião os documentos relativos ao Contrato Interadministrativo de Transferência de Competências, remetidos pela Câmara Municipal. -----

Os documentos foram aprovados por unanimidade, sendo a presente deliberação bem como todos os documentos remetidos ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia com um pedido de inclusão do ponto na próxima reunião da Assembleia de Freguesia para aprovação dos mesmos. -----



**4. HOMENAGEM AO SENHOR PROFESSOR DOUTOR MÁRIO RAPOSO -----**

Foi deliberado organizar um almoço de homenagem ao senhor Professor Doutor Mário Raposo, tortosendense que ocupou o cargo de Magnífico Reitor da Universidade da Beira Interior, no restaurante Quinta das Flores. --- Apesar das inscrições para o evento serem pagas, foi deliberado por unanimidade afetar a verba de 3.800,00€ para gastos com a iniciativa. -----

**5. TEATRO DAS BEIRAS -----**

A Junta deliberou por unanimidade suportar os custos de 350,00€, acrescidos de despesas de alimentação, relativos à realização de uma peça de teatro no Parque S. Miguel a realizar no dia 10/08/2025. -----

**6. CEMITÉRIO DE TORTOSENDO -----**

**Concessão de sepultura -----**

Foi deliberado por unanimidade concessionar a sepultura 290 do 2º cemitério pelo valor de 2.500,00€. -----

**Sepultura 253, 1º cemitério -----**

Foi presente um requerimento para emissão de 2ª via de alvará, relativo à sepultura 253 do 1º cemitério. Foi deliberado por unanimidade informar a requerente do seguinte: A sepultura em causa foi concessionada a Estela do Nascimento Miguel; Em 25/01/2022 foi publicado o Edital dando conta das sepulturas perpétuas se encontravam em estado de presumível abandono, porque não são conhecidos os seus atuais concessionários e/ou não são objeto de obras de conservação, beneficiação ou simplesmente limpeza e arranjo há mais de 10 anos, pelo que se notificaram todos os interessados que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tais sepulturas, para no prazo de 60 dias a contar da data constante do Edital, apresentarem na Junta de Freguesia, documentos comprovativos dos direitos relativos a tais sepulturas, sob pena de findo o prazo concedido, serem declaradas prescritas a favor da Freguesia, nos termos do disposto na alínea II), do n.º 1, do artigo 16º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Dentro do prazo referido não deu entrada qualquer pedido ou justificação relativa à sepultura em causa, pelo que a mesma reverteu para a Junta de Freguesia. -----

**7. DESLOCAÇÃO À ROMÉNIA – ACORDO DE GEMINAÇÃO -----**

O senhor Presidente informou que, na sequência da visita feita pela delegação da cidade romena de Saliste, a Freguesia de Tortosendo foi convidada a deslocar-se a esta cidade para assinatura em setembro de um acordo de geminação. -----

Foi deliberado por unanimidade que a delegação de Tortosendo seria composta pelo Presidente da Junta David Silva, pelo Vogal Jorge Vaz, por João Moura e Célia Moura. -----

Mais foi deliberado por unanimidade afetar a verba de 2.000,00€ destinada à deslocação à referida localidade romena. -----

**8. REVISÃO DE EXTINTORES -----**

**JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO**  
**ACTA DA REUNIÃO DE 24/06/2025**

Foi deliberado por unanimidade proceder à revisão obrigatória de extintores à firma Paulo Manuel Andrade Pereira pelo valor de 138,25€. -----

**9. PARQUE CANINO – PARQUE DA VILA -----**

Foi deliberado por unanimidade proceder adjudicar à firma Tecnat o fornecimento e aplicação de equipamentos para o Parque Canino no Parque da Vila, pelo valor de 3.560,00€, acrescido do IVA. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----**

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas a reunião foi encerrada elaborando-se a presente ata que foi redigida por mim, João António Esteves João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: 

A Vogal: 

O Vogal: 